



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 18/12/95
Através de ...

Dirlei Martins Zortea
Secretária de Administração

LEI Nº 1016/95

"APROVA CALENDARIO DE EVENTOS DO MUNICIPIO PARA O EXERCICIO DE 1.996, DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

AGENOR LUIS CESTONARO, Prefeito Municipal de Nova Bassano, (RS), Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º- Fica aprovado o Calendário de Eventos do Município de Nova Bassano (RS), para o exercício de 1.996, conforme consta no Anexo I desta Lei Municipal.

Parágrafo Único - O Poder Executivo Municipal, regulamentará cada um dos eventos, na época apropriada aos mesmos.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a cobrar ingressos e promover outras receitas, quando for cabível na realização dos eventos, constando da regulamentação de cada um deles a tabela de preços.

Parágrafo Único - Os recursos arrecadados nas promoções poderão ser utilizados para suplementar as dotações orçamentárias do evento.

Art. 3º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar as despesas necessárias para promover os eventos, inclusive divulgação, premiação e estadia a convidados participantes.

Parágrafo Único- Quando se trata de evento oficial, realizado de forma integrada com outros Municípios, o qual exija o deslocamento de delegações representativas, fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas com alimentação, estadia e transporte dos integrantes dessas Delegações que representarão o Município.

Art. 4º - Os eventos poderão ser promovidos exclusivamente pelo Poder Executivo ou em parceria com Entidades privadas ou delegar a essas a incumbência.

Art. 5º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 18 dias do mês de dezembro de 1995.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Agenor Luis Cestonaro
AGENOR LUIS CESTONARO
Prefeito Municipal

DIRLEI MARTINS ZORTEA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO A LEI Nº 1016/95
CALENDARIO DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE NOVA BASSANO, 1996

EVENTO	ÉPOCA	OBJETIVO
ESCOLHA DA GAROTA VERÃO (1ª fase e 2ª fase)	Janeiro e Fevereiro	Participar a nível estadual, desta promoção de Verão, objetivando congregar socialmente, a população, em torno da escolha de uma candidata local, que divulgará nosso Município a nível regional e estadual.
INAUGURAÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E GINÁSIO DE ESPORTES DA ESCOLA ESTADUAL DE 1ª E 2ª GRAUS P. COLBACHINI	Março	Congregar a população em torno dos atos inaugurais desta Escola que é a maior do Município, conscientizando a população estudantil de que o sonho de ampliação e reforma da Escola e conclusão do Ginásio de Esportes é realidade, mas que necessita de conservação e zelo pela importância no desenvolvimento dos nossos estudantes.
CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA	Início em março e término em 100 dias aproximadamente	Entrosar as comunidades rurais com a urbana, através do esporte, proporcionado aos atletas, a chance de disputar o título Municipal, confraternizando e praticando um esporte saudável
CAMPEONATO DE BOCHA "INTEGRAÇÃO"	Início em março e término em 70 dias aproximadamente	Integrar os Municípios da Região através do esporte, proporcionar aos jovens, idosos e demais atletas a oportunidade de representar o Município através do esporte.
CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO	Início em abril e término em 90 dias aproximadamente	Estimular a prática de esportes vivenciar o espírito comunitário e fraterno, oportunizando aos jovens e adultos uma forma de integração e crescimento através deste lazer comunitário.
SEXTA FEIRA SANTA	15 de abril	Vivenciar de forma concreta a fé cristã, através de encenação, a serem realizadas pelo Núcleo Cultural, apresentação de corais, onde a população tenha oportunidade de participar e assistir, através de teatro as 13 estações via sacra.
3ª FESTA DO IDOSO RURAL APOSENTADO	MAIO	Valorizar o idoso aposentado e conscientizá-lo de que deve continuar engajado na luta de classe para conquistar outros benefícios aos agricultores



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONTINUAÇÃO AO ANEXO A LEI Nº 1016-95

MES COMEMORATIVO A EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO.	MAIO	Movimentar todos os segmentos da sociedade, através de atividades esportivas, culturais sociais, recreativas, religiosas e outras formas e atos de confraternização, para despertar o espírito comunitário e de valorização da participação do povo no crescimento e desenvolvimento do Município.
FESTIVAL DO FRANGO RECHEADO E ESTRUNFULI.	MAIO	Objetiva desenvolver em toda a comunidade, do amor pela origem, sua cultura e tradições. Este trabalho visa desenvolver o aspecto cultural, artístico gastronômico e religioso
MATEADA	MAIO	Integração Municipal e regional na conservação e divulgação de nossas tradições.
FESTIVAL ARTISTICO SHOW	MAIO	Cultivar a arte, cultura e a música, desenvolver cada vez mais nossas tradições.
3ª FEIRA DA SAÚDE	MAIO	Despertar na comunidade o interesse pela saúde preventiva visando uma melhor qualidade de vida.
AMOSTRA GASTRONOMICA E CULTURAL	MAIO	Participação dos Clubes de Mães, com seus dotes e talentos junto a comunidade bassanense, com amostra de comidas típicas, artesanato, vitrines com premiações.
FESTA DE NOSSA SENHORA DE CARAVAGIO	26 de maio	Promover a festa religiosa no Santuário de Caravágio, desenvolvendo atividades que dependem e reavivem a fé cristã e de convivência fraterna entre as pessoas. Por ser uma festa de caráter turístico além de religioso, onde congrega grande concentração de pessoas de localidades vizinhas e da região.
FESTA DO CENTENARIO DA PROVINCIA DE NOVA BASSANO	MAIO	Promover a festa religiosa do Centenário da Província, congregando o povo bassanense em torno desta festa religiosa, reavivando a fé e buscando a história de luta e trabalho dos antepassados.
RODEIO ARTISTICO REGIONAL	Em data a ser definida	Cultuar, através da dança versos, chula e outras modalidades o tradicionalismo e a cultura do RS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONTINUAÇÃO AO ANEXO A LEI Nº 1016-95

PROCESSAO ATAPETADA DE CORPUS CRHISTI	06 de Junho	Congregar a População vivenciando de forma concreta a fé Cristã, revivendo passagens significativas da História Cristã através de participação de estudantes e da população em geral.
FESTA JUNINA NA E. DE 1º E 2º GRAU PE. COLBACHINI	Em Junho	Cultuar as tradições gaúchas envolvendo toda a comunidade escolar.
SEMINARIO REGIONAL DE PRENDAS	Em junho	Proporcionar a todas as prendas de Nova Bassano e Região condições de aperfeiçoar seus Conhecimentos em relação a cultura e a tradição gaúcha. Realizar a festa religiosa da Romaria, atraindo pessoas da Região e outros Estados, reavivando a fé e o exemplo de vida e trabalho Scalabriniano no Centenário da Província.
ROMARIA DO MIGRANTE SCALABRINIANA-	23 de junho	Dar oportunidade a todos que quiserem mostrar seus talentos à comunidade bassanense, através de música, dança e artes Plásticas com a participação do Núcleo Cultural.
AMOSTRA DE TALENTOS	Em julho	Congregar os jovens e a população em torno do esporte proporcionando seu desenvolvimento físico e mental sadio.
CAMPEONATO DE FUTE BOL DE SALÃO DE INVERNO	Em julho	Desenvolver a cultura, valorizar as entidades tradicionalistas como o GANPI, que conquistou este evento para o Município. Desenvolver o gosto pela arte nativa.
ELIMINATORIA REGIO- DO FEGART	Em data a ser defini da	Representação do Município a - através do GANPI, no caso de classificação regional para o evento.
FEGART	Em data a ser defini da	Valorizar a classe de agricultores e estimular o homem do campo a fixar-se no meio em que vive, colaborando no sentido de diminuir o êxodo rural.
DIA DO AGRICULTOR	25 de julho	Promover a integração da região da Serra do Rio Grande do Sul, da qual o Município de Nova Bassano faz parte integrante, através da disputa saudável no esporte difundido na região, como é o caso da Bocha, através da participação de cidadãos de Nova Bassano, representando o Mesmo.
IV-Campeonato de Integração da Re gião da Serra...	Do mês de agosto até outubro.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONTINUAÇÃO AO ANEXO 4 LEI Nº 1016-95

ANIVERSÁRIO DO
GANPI

Agosto

Cultuar as tradições gaúchas contribuindo para o desenvolvimento e o crescimento sadio dos jovens e valorizar esta entidade que é a única no Município, a qual tem divulgado o nome do Município, a nível de estado, nas ocasiões em que conquistou primeiros lugares em apresentações municipais, estaduais e internacionais.

BAILE TRADICIONALISTA

Agosto

Vivenciar de forma efetiva as artes gauchescas, proporcionando cultura e lazer a comunidade

10º ENCONTRO MUNICIPAL DAS TRABALHADORAS RURAIS

Em data a ser definidas

Valorizar a organização das trabalhadoras rurais, as quais vem tendo reconhecimento pessoal e legal de suas atividades, fixar a mulher no meio rural.

SEMANA DA PÁTRIA E FARROUPILHA

Setembro

Desenvolver na comunidade de forma especial entre as crianças o amor pela Pátria, pelo Rio Grande do Sul, cultuando a tradição brasileira e gaúcha através de horas cívicas com a presença da cidade e interior. Assistir e participar desfiles, rústicas, de apresentações de bandas, mateadas, shows, estimular, através de campanha a utilização de roupas tradicionalistas. Apresentações do GANPI, de músicas, danças, e declamações, valorizando os recursos e valores locais.

ESPORTE E LAZER

Setembro

Com a participação do Núcleo Cultural oportunizar aos amantes do esporte uma oportunidade de praticá-lo.

ROMARIA DO SENHOR BOM JESUS

08 setembro

Proporcionar um dia de aprofundamento espiritual e também por ser uma festa característica da cidade, trazer o maior número de fiéis possível do Estado e da Região Sul do Brasil.

12º ENCONTRO MUNICIPAL DE JOVENS

Data a ser definida

Apoiar o movimento jovem o qual nasceu no meio rural, estendendo-se ao meio urbano, valorizar a organização da classe jovem, especialmente, a rural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONTINUAÇÃO AO ANEXO A LEI Nº 1016-95

SEMANA DO ESTUDANTE

Em outubro

Proporcionar a estudantes do Município: Shows, palestras, gincanas, competições desportivas e de beleza, para desenvolver o espírito comunitário, desportivo, competitivo além de oportunizar horas de lazer e integração.

VISITA CULTURAL
DOS PROFESSORES

15 outubro

Verificar e estudar, in loco, os dados históricos visando um enriquecimento cultural e científico, propiciando maiores informações, para serem repassadas aos alunos.

FESTA DO IDOSO
URBANO

2º Semestre
todos os
anos

Valorizar os Municipais senis através de encontro de confraternização estimulando suas capacidades artísticas como mostra de que são capazes de produzir em qualquer área que venham atuar.

RAINHA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Data a ser
definida

Integrar a indústria e comércio local a temas relacionados com a sociedade. Promover o nome das empresas, bem como proporcionar uma competição amistosa, entre eles e seus funcionários. Divulgar nossas potencialidades a nível estadual e oferecer momentos de lazer à comunidade.

COPA LIBERTADORES DE FUTEBOL
DE CAMPO.

Data a ser
definida

Integrar esportivamente atleta da Região Nordeste com jogos intermunicipais de Futebol de Campo.

SEMANA DA CRIANÇA

Em outubro

Valorizar a criança do Município, dando-lhe condições para desenvolver integralmente sua aprendizagem e crescimento através de jogos, teatro, uma tarde de pintura e aspectos artísticos na praça, estimulando o aspecto afetivo e artístico da criança.

FESTA DA IMACULADA CONCEIÇÃO

08 Dezembro

Vivenciar a fé cristã, através de reflexos espirituais, dando ao povo apoio moral e espiritual para o bem viver.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONTINUAÇÃO AO ANEXO A LEI Nº 1016-95

III Campeonato de
Integração da
Grande Nova Prata

1ª quinzena
de Dezembro

Promover a integração de
todos os Municípios per-
tencentes a Região considerada
como Grande Nova Prata, atra-
vés da disputa de Bocha, es-
porte difundido na referida
região, possibilitando cida-
dãos de Nova Bassano a par-
ticiparem do referido evento,
representando o Mesmo.

NATAL COM LUZ

25 dezembro

Levar o povo a confraternizar
integrar e reviver a trajetô-
ria do nascimento de Jesus Me-
nino, proporcionando ao Povo
oportunidade de participar
através de encenações, cantos
e fogos de artifício, embele-
zamento da cidade.

FESTA DOS MOTO
RISTAS.

Final de
dezembro

Valorizar a classe dos moto-
ristas, . Congrassamento entre
os motoristas da região. |

=====

Obs. As datas dos eventos poderão variar conforme necessidade e
regulamento de cada evento.

[Handwritten signature]